



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 - www.lavrinhas.sp.gov.br

PROJETO DE LEI NÚMERO 35 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Lavrinhas autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações:

ORGÃO 02.06 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUFBUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 0009 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO – 2.079 – Inserção de Informações no Sistema de Vigilância Socioassistencial

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.14 – Diárias - Pessoal Civil

VALOR – R\$ 4.720,00

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 30.000,00

FONTE DE RECURSOS – 02.510

AÇÃO – 1.065 – Equipamentos para Inserção de Informações no Sistema de Vigilância Socioassistencial

CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS – 02.510

VALOR – R\$ 25.280,00

ARTIGO 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com recursos recebidos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas no PPA e na LDO do presente exercício



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

ARTIGO 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 02 de setembro de 2025.



MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Paço Municipal, nº 200 - Centro - Lavrinhas/SP - CEP: 12.760-000 - Tel.: (12) 3146-1110
CNPJ: 45.200.029/0001-55 – www.lavrinhas.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

A Lei Federal nº. 12.435, de 6 de julho de 2011 dispõe sobre a organização da Assistência Social.

“Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

(...)

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

O presente projeto se faz necessário para utilização do saldo remanescente dos recursos recebidos no exercício anterior, para implantação do Programa no Município de Lavrinhas.

Por todo o exposto esperamos que o referido projeto de lei seja aprovado por unanimidade e em regime de urgência, por essa Egrégia Casa de Leis.

Lavrinhas, 02 de setembro de 2025.

MARCOS VINICIUS FRANQUEIRA GARCIA
Prefeito Municipal